



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5931**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Medalha do Mérito Legislativo “Jorge Tadeu Guimarães”

**Autoria:** Christian Wladimir Alves Simões

**Data:** 29/01/2002

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 08, de 18/02/2002. Concede a "Medalha do Mérito Legislativo" ao Dr. Artur Fagundes de Oliveira.

**Controle Interno – Caixa:** 7I      **Posição:** 03      **Número de folhas:** 08

*RESOLUÇÃO*

*0004º 08/2002*

Espécie: PR  
 Categoria: Honraria  
 Subcategoria: Medalha M. Legislativo  
 n.º: 71  
 Ordem: 03  
 nº fls: 06



*18.02.2002*

## Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2.002**

AUTOR:

**VEREADOR - KIKO CANELA**

ASSUNTO:

**Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Artur**

**Fagundes de Oliveira.**

*Caixa*

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 29/01/2.002
- 2 - Comissão Especial
- 3 -
- 4 - *APROVADO En. ÚNICA En. 19.02.2002*
- 5 - *Foi entregue 16.10.2007*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 08 de 18 de fevereiro de 2002**

*Concede Placa do Mérito Cultural Cândido Canela.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Sr. Artur Fagundes de Oliveira, a Medalha do Mérito Legislativo, traduzindo o reconhecimento da Câmara Municipal de Montes Claros pela sua atuação e seu trabalho no exercício do mandato de Vereador nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG. 18 fevereiro de 2002.

Vereador Ademar de Barros Bicalho  
Presidente da Câmara

Vereador Aurindo José Ribeiro  
1º Secretário

FORNAL DE NOTÍCIAS  
21.02.2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 08 de 18 de fevereiro de 2002

*Concede Placa do Mérito Cultural Cândido Canela.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Sr. Artur Fagundes de Oliveira, a Medalha do Mérito Legislativo, traduzindo o reconhecimento da Câmara Municipal de Montes Claros pela sua atuação e seu trabalho no exercício do mandato de Vereador nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG. 18 fevereiro de 2002.

Vereador Ademar de Barros Ricalho  
Presidente da Câmara

Vereador Aurindo José Ribeiro  
1º Secretário

1/25  
P Stanisso

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2002

CONCEDE MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO AO  
SR. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA

O Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova, e por seu presidente, promulga a seguinte resolução : -

Artº 1º Fica outorgado ao Ex vereador desta casa, ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA, a medalha do Mérito Legislativo, traduzindo o reconhecimento desta casa pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de Vereador a este legislativo.

Artº 2 º Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal 25 de Janeiro de 2.002

~~VEREADOR  
KIKO CANELA~~



Senor petró aprovação  
Ricardo Díaz  
Ricardo Díaz



# ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA

Nasceu em Miralta, Município de Montes Claros, filho de Eloy Pereira de Oliveira e D. Ana Fagundes de Oliveira.

Bacharelou-se em Direito pela Universidade Estadual de Minas Gerais.

Em 1.960 foi nomeado Diretor da Escola Normal Oficial de Montes Claros.

Eleito Vereador por dois mandatos 1.954-1.958 e 1.958-1.962.

Eleito para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais a partir de 1.962, tornou-se o Deputado Estadual que por mais tempo representou Montes Claros e Região em todos os tempos, seis (06) mandatos consecutivos.

Artur Fagundes deixou a vida publica, com o dever cumprido atestado por uma extensa folha de serviços prestados a toda comunidade Norte Mineira, encerrando-a heroicamente sem ter conhecido a derrota e sim sendo sempre lembrado como o Deputado das Professoras, da Educação, da honestidade, da seriedade.

Artur Fagundes de Oliveira trabalhou intensamente para a instalação definitiva da Escola Normal e o seu trabalho foi marcante também junto a Escola Elio Pereira que leva o nome de seu Pai.

Na área da Educação ainda destacou por ações funcionais, e bom registrar, varias Escolas Estaduais de Montes Claros e Região hoje estão regularizadas e implantadas, estáveis e com prédios definitivos, graças ao incansável trabalho do Sr. Artur Fagundes de Oliveira.

Data de nascimento: 20/08/1928

End.: [REDACTED], [REDACTED] - Apt [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]

## Artur Fagundes de Oliveira

**Filho de Eloy Pereira de Oliveira e de Ana Fagundes;**  
**Fez Curso Primário no Grupo Escolar Gonçalves Chaves de Montes Claros;**  
**O ginásial no Instituto Norte Mineiro de Educação- Montes Claros;**  
**Curso Científico no Colégio Estadual de Minas Gerais, em Belo Horizonte;**  
**ADVOGADO pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte.**

### CARREIRA POLÍTICA

**Foi Vereador em duas Legislaturas pelo Partido Republicano, em Montes Claros, de 1954 a 1962;**

**Foi líder da Minoria e da Maioria na egrégia Câmara Municipal de Montes Claros;**

**Como Vereador, conseguiu a criação de escolas públicas e a construção de prédios escolares na zona rural de montes Claros;**

**Deputado Estadual por seis legislaturas: de janeiro/1963 a fevereiro de 1987;**

**Vice presidente da Assembléia Legislativa de Minas;**

**Presidente de quase todas as Comissões Permanentes do Parlamento Mineiro;**

**Foi líder do Partido Democrático Social (PDS) na Assembléia, com uma banca de 23 deputados;**

**Foi condecorado com as medalhas da Inconfidência, Tiradentes e de Santos Dumont, entre outras;**

**Homenageado como um dos construtores da História do Legislativo Mineiro;**

**Cidadão Honorário de 14 municípios do Norte de Minas.**

### Autuação parlamentar em favor de Montes Claros:

**Por leis de sua autoria, criou na nossa cidade, mais de 15 Escolas Estaduais, entre elas:**

**“Grupo Escolar Alferes Tiradentes; Irmã Beata; Eloy Pereira; Armênio Veloso; Vereador Francisco Tofani; Colégio Polivalente Alcides Carvalho; Monsenhor Gustavo; Antônio Canela – Bisavô do vereador Quico Canela – Autor desta Homenagem; Antônio Figueira – Fundador da cidade; Secundino Tavares e outras”.**

**Foi diretor da Escola Normal , hoje Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro;**

**Conseguiu verbas na CARPE e na Secretaria de Obras Públicas do Estado para construir o Prédio da Escola Normal, dos Grupos Secundino Tavares, Eloy Pereira, Antônio Canela, Francisco Tofani e de vários outros - Nos Governos de Magalhães Pinto e Aureliano Chaves;**

**Conhecido como “O Deputado das Professoras”;**

**Foi Professor no Instituto Norte Mineiro de Educação;**

**Advogado, com grande militância no Fórum de Montes Claros;**

**Conseguiu no Governo Rondon Pacheco, verba da SUDENE e do Banco do Nordeste do Brasil para a extensão da rede de Energia elétrica até Espinosa;**

**Obteve recursos e foi responsável pela construção do Prédio do Fórum “Gonçalves Chaves” de Montes Claros, no Governo de Cloves Salgado;**

**Um dos responsáveis pela pavimentação asfáltica da BR-135 de Corinto a Montes Claros – Recursos obtidos e pavimentação realizada pelo Ministro Eliseu Resende quando dirigiu Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e depois como Ministro dos Transportes, de quem era correligionário no Partido Republicano;**

**Juntamente com o então Vereador Ubaldino Assis de Oliveira, redigiu e consolidou a legislação Municipal para a implantação do Sistema de Telefonia da cidade, em virtude da precariedade dos serviços existentes àquela época, a cargo do Sr. Hildebrando Mendes;**

**Integrou com outros vereadores, a Comissão eleita para representar a Câmara Municipal de Montes Claros, no Congresso de Bispos do Nordeste, realizado em Brasília– Distrito Federal;**

**A Comissão obteve, através de proposição, que o Congresso aprovasse Recursos ao Dep. Nacional de Obras Contra a Secas ( DNOCS ), para a construção da Rede Adutora do Rebentão dos Ferros, responsável pelo abastecimento de água da cidade;**

**A verba foi liberada para a Agência do Banco do Brasil de Montes Claros.**